



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

Realizada pesquisa neste setor, foi localizada legislação sobre o tema:

- Lei n.º 1761-A, de 2006, que institui o Dia do Rock'n Roll no Calendário Oficial do Município, a ser comemorado anualmente em 13 de julho.

Atenciosamente,

Luiz F. Gilles
Apoio Legislativo



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1761-A

Projeto de Lei nº 81/06
de autoria do
Vereador Roberto Rocha,

Institui o Dia do Rock'n Roll no
Calendário Oficial do Município, a ser
comemorado anualmente em 13 de
julho.
Proc. nº 32142/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia do Rock'n Roll, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º - O Poder Executivo, através das Secretarias Municipais competentes, promoverá eventos alusivos à data.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de agosto de 2006.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

